

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.08.02 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, às 12h00min, participou a Diretora Presidente, a Sra. Lamara Mirelli Silva Vieira, Diretora Presidente, com o fito de analisar as pesquisas de preços apresentadas pelas empresas interessadas em contratar com este Instituto Municipal, na **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PREVIDENCIÁRIA NO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - IRAUPREV, BEM COMO NO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVA AO QUADRO DE SERVIDORES DO RPPS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA COMPREV QUANTO A GESTÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.796 DE 05/05/1999 E REGULAMENTOS POSTERIORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – IRAUPREV, junto ao Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba-CE.** A justificativa desta contratação se baseia pela grande importancia dos serviços de assessoria previdenciária no apoio técnico administrativo na gestão das atividades desenvolvidas no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Irauçuba - IRAUPREV, bem como no assessoramento administrativo ao quadro de servidores do RPPS na operacionalização do sistema COMPREV quanto a gestão de recuperação de créditos previdenciários, nos termos da Lei Federal Nº 9.796 DE 05/05/1999 e regulamentos posteriores, para atender as necessidade do Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba – IRAUPREV. Dando início aos trabalhos, a Diretora Presidente constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação/Termo de referência foi afixado no Flanelógrafo deste Instituto de Previdência (18/03) como também publicado no Jornal no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (18/03) e publicado no site oficial do Instituto (18/03), podendo socorrer ao processo licitatório qualquer Pessoa Jurídica (PJ) sediada no território nacional. Tivemos os seguintes interessados que nos enviaram propostas adicionais por email, citadas aqui conforme ordem de chegada: **MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DANIEL – MACRO CONTABILIDADE CNPJ Nº 38.363.392/0001-26; AMARILDO RODRIGUES FARIAS – ME CNPJ Nº 07.858.142/0001-33; F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 22.523.994/0001-63; ÊXITO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA CNPJ Nº 15.294.308/0001-64; CONDUE ACESSORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ Nº 40.948.836/0001-37; DAGER COSTA CONSULTORIA ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ Nº 12.782.123/0001-00; A V ACESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 13.075.241/0001-41.**

Da classificação das propostas de preços:

Nº	EMPRESA
1º	AMARILDO RODRIGUES FARIAS – ME CNPJ Nº 07.858.142/0001-33, VALOR MENSAL R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO O GLOBAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
2º	DAGER COSTA CONSULTORIA ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ Nº 12.782.123/0001-00, VALOR MENSAL R\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
3º	CONDUE ACESSORIA CONTÁBIL LTDA CNPJ Nº 40.948.836/0001-37, VALOR MENSAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Rua Catequista Maroca Ramos, 84 - Centro - Irauçuba - CE. CEP: 62620-000



	R\$ 2.499,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) SENDO O GLOBAL DE R\$ 24.990,00 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
4º	F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ Nº 22.523.994/0001-63, VALOR MENSAL R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO O GLOBAL DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
5º	MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DANIEL – MACRO CONTABILIDADE CNPJ Nº 38.363.392/0001-26, VALOR MENSAL R\$ 2.625,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), SENDO O GLOBAL DE R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
6º	ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 15.294.308/0001-64, VALOR MENSAL R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO O GLOBAL DE R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).
7º	A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta autoridade decidiu por classificar como vencedora a licitante **AMARILDO RODRIGUES FARIAS – ME CNPJ Nº 07.858.142/0001-33, VALOR MENSAL R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO O GLOBAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse deste Instituto de Previdência. Para prosseguimento no processo e HABILITAÇÃO da licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária, conforme Termo de Referência, a contar do recebimento da convocação. Por fim, a Diretora Presidente determinou que fosse afixado no Flanelografo do Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pela Diretora Presidente.

Jamara Mirelli Silva Vieira
Jamara Mirelli Silva Vieira

DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA

IRAUÇUBA PREV

correio eletrônico: irauprev@gmail.com - CNPJ: 11.732.069/0001-26 - Criado pela Lei Municipal 707/2010